

EXTRATO DA PORTARIA Nº 620/2018/CGE-COR

Extrato da Portaria nº 620/2018/CGE-COR, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, e considerando os autos do processo nº 133788/2018 e nº 625727/2018, em face da CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.879.275/0001-06, com endereço comercial na Rua Fernando Correa da Costa, 3787 SL B, Jardim Belo Horizonte, Rondonópolis - MT, CEP 78.705-600. Telefone: (66) 3426-8495 / (66) 9603-5586 - e-mail: contabilidade@construtoratripolo.com.br, representada por Fausto Presotto Bortolini e Fernando Presotto Bortolini, designando os servidores Jakeline Sipriano de Souza, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Elayne Cristina de Almeida Caporassi Silva, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, da Lei Federal nº12.846/13, e art. 88, da Lei 8.666/93, conforme Parecer de Admissibilidade nº 428/2018, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo art. 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013, e art. 87, da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2018. JOSÉ CELSO DORILEO LEITE (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b8e131b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)